



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 4221/2020-GAB-PREF.
DE 07 DE JULHO DE 2020

“DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE ALIMENTAR SISTEMA DE REGISTRO DE CANÇER DE BASE POPULACIONAL – RCBP - RO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CRESPO.”

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO ofício de nº 078/2020- DA –SEMUSA de 06 de julho de 2020, e Ofício nº 128/2020/ANGEVISA-NDANT, encaminhado da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para o serviço técnico em alimentação de Banco de Dados de Informação do novo Sistema De Registro De Câncer De Base Populacional – RCBP - RO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora LETICIA BOF DA SILVA matricula nº 1521, para função de alimentar Sistema De Registro De Câncer De Base Populacional – RCBP - RO, no âmbito da secretaria municipal de saúde de Rio Crespo:

Art. 2º Fica a servidora designada, competente a atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2020.

Evandro Epifanio de Faria
Prefeito Municipal